

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS
DE GRADUAÇÃO – DIPRAG

Item: 6

Inf. SCG nº 29 /2015

Ref. Processo nº 23102.000545/2015-68

Assunto: Solicitação de retirada de exigência de pré-requisito para a oferta da disciplina optativa SCN0092 – INTRODUÇÃO À COSMOLOGIA – Depto. de Ciências Naturais / CCBS

Ao Sr Diretor da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação – DIPRAG, para se de acordo, encaminhar à Sra. Pró-Reitora de Graduação, o presente processo que trata da proposta de não exigência de pré-requisito para a oferta da disciplina INTRODUÇÃO À COSMOLOGIA, como optativa para os Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Biologia (noturno), Bacharelado em Ciências Ambientais, Licenciatura em Ciências da Natureza, conforme aprovação pelo Colegiado do Departamento de Ciências Naturais (fls. 02 a 05), pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 06 a 09), a fim de que seja apreciado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 02 e 03, e também a Minuta de Resolução, em anexo.

SCG, em 28 de abril de 2015


Andréa de Lima Rosa Couto
Chefe da Seção de Currículos de Graduação

De acordo.

À Sra. Pró-Reitora de Graduação para, se de acordo, encaminhar ao Magnífico Reitor visando a aprovação pelo CONSEPE da proposta de não exigência de pré-requisito para oferta da disciplina optativa supracitada, alocada no Departamento de Ciências Naturais/CCBS.

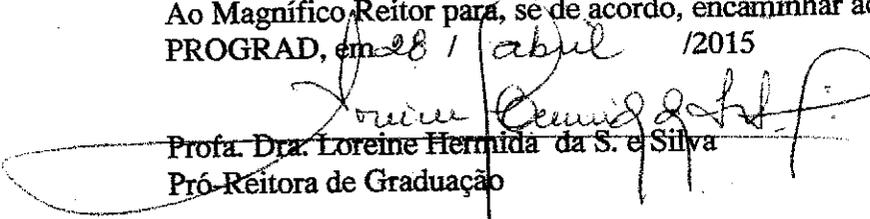
DIPRAG, em 28 / abril / 2015.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor da DIPRAG

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

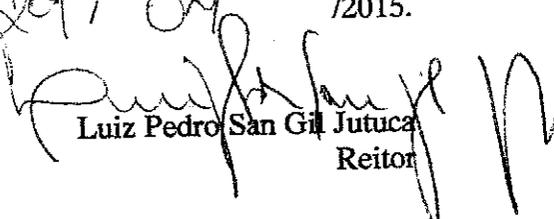
PROGRAD, em 28 / abril / 2015


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências cabíveis,

GR, em 29 / 04 / 2015.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em 29/04/15
às 09h05 (GR)
C. C. (nome)

MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2015

Dispõe sobre a não exigência de pré-requisito para a oferta da disciplina INTRODUÇÃO À COSMOLOGIA, pelo Departamento de Ciências Naturais, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de 2015, de acordo com o processo nº 23102.000545/2015-68, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a **não exigência de pré-requisito para a oferta da disciplina INTRODUÇÃO À COSMOLOGIA**, alocada no Departamento de Ciências Naturais, oferecida aos Cursos de: Bacharelado em Ciências Biológicas (cód. 110), Licenciatura em Ciências Biológicas (cód.112), Licenciatura em Biologia (cód.115), Bacharelado em Ciências Ambientais (cód. 114), e Licenciatura em Ciências da Natureza (cód. 117).

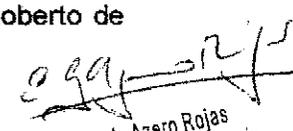
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

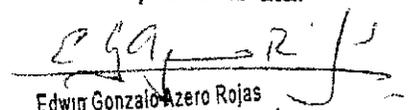
02

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS.

Às quatorze horas do dia 29 de setembro de dois mil e treze, foi realizada na sala 305N, das dependências do Instituto de Biociências / CCET, a 39ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Ciências Naturais, sob a Presidência do Professor Edwin Gonzalo Azero Rojas e com a participação dos membros do Colegiado assinalados em lista de frequência. A pauta a ser tratada foi a seguinte: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. 2) Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Luiza Corral Martins de Oliveira Ponciano para apresentação de trabalhos no II Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico realizado na cidade de Ouro Preto (MG). 3) Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Deusana Maria da Costa Machado para apresentação de trabalhos no II Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico realizado na cidade de Ouro Preto (MG). 4) Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Luiza Corral Martins de Oliveira Ponciano para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS). 5) Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Deusana Maria da Costa Machado para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS). 6) Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* do Prof. Paulo Roberto de Figueiredo Souto para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS). 7) Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* do Prof. Lazaro Luiz Mattos Laut para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS). 8) ~~Alteração de pré-requisito da disciplina Introdução à Cosmologia pelo Prof. Demison Correia Motta.~~ 9. Homologação do resultado do Concurso Público para Professor Substituto Adjunto em regime de 40 horas, para lecionar as disciplinas de Física Geral / Física I – Mecânica Newtoniana. **ITEM 1 – Foi aprovada** a ata da reunião ordinária anterior. **ITEM 2 – A Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Luiza Corral Martins de Oliveira Ponciano para apresentação de trabalhos no II Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico realizado na cidade de Ouro Preto (MG), no período de 24 a 29 de setembro de 2013 foi aprovada.** **ITEM 3 – A Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Deusana Maria da Costa Machado para apresentação de trabalhos no II Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico realizado na cidade de Ouro Preto (MG), no período de 24 a 29 de setembro de 2013 foi aprovada.** **ITEM 4 – A Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Luiza Corral Martins de Oliveira Ponciano para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS), no período de 13 a 20 de outubro de 2013 foi aprovada.** **ITEM 5 – A Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* da Prof. Deusana Maria da Costa Machado para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS), no período de 13 a 20 de outubro de 2013 foi aprovada.** **ITEM 6 – A Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* do Prof. Paulo Roberto de**


Edwin Gonzalo Azero Rojas
Chefe de Dept. - Ciências Naturais
- SIAPE 1413247

Figueiredo Souto para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS), no período de 13 a 20 de outubro de 2013 foi **aprovada**. **ITEM 7** – A Homologação de pedido de Afastamento com ônus enviado *ad referendum* do Prof. Lazaro Luiz Mattos Laut para apresentação de trabalhos no XXIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, que será realizado na cidade de Gramado (RS), no período de 13 a 20 de outubro de 2013 foi **aprovada**. **ITEM 8** – O Prof. Demison Motta lembrou aos presentes que a disciplina Introdução à Cosmologia é oferecida para os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Ambientais, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Biologia. Esclareceu que em alguns desses cursos há exigência de pré-requisito e em outros não há a mesma exigência. Em virtude dessa falta de uniformidade no oferecimento da disciplina, o professor propôs ao Colegiado do Departamento de Ciências Naturais a eliminação de todos os pré-requisitos da disciplina Introdução à Cosmologia para todos os cursos oferecidos pelo IBIO. A proposta foi **aprovada**. **ITEM 9** – A comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da Área/Disciplina Física / Física Geral composta pelos professores Jaime Fernando Villas da Rocha, Presidente, Leonardo Mondaini e João Alberto Mesquita Pereira apresentou as notas atribuídas aos candidatos, calculou as médias e organizou a listagem com a classificação no Quadro Geral de Pontuação. A ordem de classificação dos candidatos aprovados foi: Fanny Nascimento Costa (1ª colocada); Joelma de Oliveira (2ª colocada) e Ana Paula Moura Reis Miceli (3ª colocada). O colegiado aprovou e homologou o resultado do Concurso. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Edwin G. Azero Rojas deu por encerrada a reunião, lavrando e assinando a presente ata.


 Edwin Gonzalo Azero Rojas
 Chefe de Deptº. - Ciências Naturais
 SIAPE 1413247

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS DE
GRADUAÇÃO - DIPRAG

Item: 7

Inf. SCG nº 26 /2015

Ref. Processo nº 23102.000957/2015-06

Assunto: Solicitação de alteração de denominação da disciplina EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - Curso de Bacharelado em Nutrição Integral e Noturno / CCBS

Ao Sr. Diretor da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG para, se de acordo, encaminhar à Sra. Pró-Reitora de Graduação, o presente processo que trata da proposta de alteração de denominação da disciplina Educação Nutricional para EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, mantendo-se a carga horária, nº de créditos, período recomendado e a exigência de pré-requisitos, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com justificativa às fls. 04, visando aprovação pelo CONSEPE, conforme Minuta de Resolução em anexo.

Informamos que a proposta de criação da disciplina foi aprovada pelo Colegiado da Escola de Nutrição, conforme fls. 02 a 09, e também foi aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.11 a 14). Caso este processo seja remetido ao CONSEPE, sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 02 a 04, e também a Minuta de Resolução, em anexo.

SCG, em 27 de abril de 2015

Andréa de Lima Rosa Couto

Chefe da Seção de Currículos de Graduação

De acordo.

À Sra. Pró-Reitora de Graduação para, se de acordo, encaminhar ao Magnífico Reitor visando a aprovação pelo CONSEPE da proposta de alteração de denominação da disciplina Educação Nutricional para Educação Alimentar e Nutricional oferecida para os Cursos de Bacharelado em Nutrição Integral e Noturno do CCBS.
DIPRAG, em 27/abril/2015.

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor da DIPRAG

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

PROGRAD, em 28/1 abril /2015

Prof. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências cabíveis.
GR, em 29/04/2015

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Inf SCG alteração denom Educação Nutricional

GR. 28/04/15 às 10h20.
Rui Silva de Oliveira

MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2015

Dispõe sobre a alteração da denominação da disciplina Educação Nutricional para EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no Departamento de Nutrição em Saúde Pública/ CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o processo nº 23102.000957/2015-06, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração de denominação da disciplina Educação Nutricional para EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no Departamento de Nutrição em Saúde Pública, com 75 horas/aula (03 créditos teóricos e 01 prático), oferecida como obrigatória para os Cursos de Bacharelado em Nutrição Integral e Noturno, mantendo-se o período recomendado e a exigência dos pré-requisitos: Psicologia Aplicada à Saúde, Nutrição e Dietética II , Comunicação e Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado da Escola de Nutrição da Universidade Federal do
2 Estado do Rio de Janeiro, realizada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e
3 quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala oito, localizada no quarto andar do prédio
4 da Escola de Nutrição da UNIRIO. Presentes, todos os docentes e representantes do
5 Diretório Central de Estudantes que assinaram a lista de frequência. O Senhor Presidente
6 da reunião, Diretor da Escola de Nutrição, Professor Anderson Junger Teodoro, iniciou a
7 Sessão propondo a inversão de item de pauta, iniciando a Reunião com os **Informes**
8 **Gerais**, em que o Presidente convidou a todos os professores a participarem da formatura
9 da Centésima turma da Escola de Nutrição, a realizar-se no dia dezoito de dezembro de
10 2014, às 19 horas, no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
11 – CEFET/RJ. Em seguida, o Presidente informou que está disponível para visitaç o, no site
12 da Escola de Nutri o, o Portal de Egressos do Curso de Gradua o em Nutri o da
13 UNIRIO. O Senhor Presidente informou que a quest o do Egresso   pedida pelo MEC como
14 forma de acompanhamento cont nuo dos ex-alunos em rela o a sua vida profissional.
15 Passando ao pr ximo Informe Geral, o Senhor Presidente comentou o Termo de
16 Compromisso assinado entre o Reitor Luiz Pedro San Gil Jutuca e o Diret rio Central de
17 Estudantes - DCE, que inclui a abertura do Restaurante-Universit rio at  mar o de 2015.
18 Dando continuidade, o Senhor Presidente enfatizou a import ncia do engajamento da
19 Escola de Nutri o frente   participa o no projeto do Restaurante Universit rio. Pedindo a
20 palavra, a professora Rinaldini Coralini Philippo Tancredi, do Departamento de Tecnologia
21 dos Alimentos, comentou que houve participa o da Escola de Nutri o no projeto do antigo
22 restaurante. O Senhor Presidente, retomando a palavra, solicitou ao Colegiado que as
23 propostas para o Restaurante Universit rio deveriam ser discutidas nos Departamentos e
24 acrescentou que a Dire o da Escola ainda n o tem um posicionamento da Dire o de
25 Assuntos Comunit rios e Estudantis - Dace sobre esse assunto. Pedindo a palavra, a
26 professora Sandra Goulart Magalh es, Coordenadora da Central de Est gios, observou que
27 a terceiriza o do Restaurante poderia minimizar a participa o dos docentes. Em resposta,
28 o Senhor Presidente comentou o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ,
29 que passou pela mesma experi ncia e hoje conta com uma docente na dire o do
30 Restaurante Universit rio. Ressaltou, ainda, sua preocupa o para que haja participa o da
31 Escola no projeto do Restaurante. Pedindo a palavra, a professora Cl udia Roberta Bocca
32 Santos, do Departamento de Nutri o em Sa de P blica, disse que o Restaurante far  parte
33 da UNIRIO e ser  necess rio definir o papel dos docentes neste projeto. A professora
34 Luciana Ribeiro Trajano Manh es, do Departamento de Nutri o Fundamental, acrescentou
35 que participar   importante, fazendo refer ncia   experi ncia da UFRJ, pois alguns eventos
36 da Extens o acontecem no Restaurante Universit rio da UFRJ. Pedindo a palavra, a
37 professora Thais Salema Nogueira de Souza, Chefe do Departamento de Nutri o em
38 Sa de P blica, sugere aos professores a elabora o de um cronograma para que haja pr -
39 atividade neste processo. O Senhor Presidente lembrou que j  existe uma data pr -definida
40 no site da Unirio e que ser  necess rio um posicionamento da Escola de Nutri o neste

41 processo, o mais breve possível. Em seguida, os alunos representantes do Diretório Central
42 dos Estudantes - DCE ressaltaram a importância do Restaurante Universitário para o Curso
43 de Graduação em Nutrição. Ainda em Informes Gerais, a Senhora Decana do Centro de
44 Ciências Biológicas e da Saúde, Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, pediu a palavra para
45 esclarecimentos a respeito da abertura de Concurso Público para o Departamento de
46 Nutrição em Saúde Pública. A Senhora Decana relata que existia uma situação que se
47 postergava por quase quatro anos, em que o referido Departamento necessitou acolher
48 professores não pertencentes a seu quadro, com a finalidade de preencher as vagas para
49 composição das disciplinas. Em seguida, a Senhora Decana agradece a todos os presentes
50 pela participação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente informou que foi instalado um
51 aparelho televisor na sala de Reunião da Coordenação do Curso de Graduação em
52 Nutrição, aguardando conclusão do procedimento para uso do WI-FI. O Presidente
53 agradeceu à professora Sandra Goulart Magalhães, Coordenadora da Central de Estágios,
54 por ter conseguido mais esse recurso para a Escola. Prosseguindo a Reunião, o Senhor
55 Presidente informa aos presentes sobre a homologação da aposentadoria da professora
56 Elaine Marly Masini D'ávila, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, ressaltando a
57 importância do registro do fato em Ata, dada a relevante contribuição da professora para a
58 Escola de Nutrição. Dando continuidade, o Senhor Presidente, relata que a obra no 3º andar
59 da Escola tem causado inconvenientes, mas não seria possível realizá-la em janeiro devido
60 à falta de mão de obra, pedindo a compreensão de todos. Pedindo a palavra, a professora
61 Mariana Simões Larraz Ferreira, do Departamento de Tecnologia de Alimentos, comunica
62 que as inscrições para o 2º Simpósio de Alimentos e Nutrição já estão abertas. O evento foi
63 organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, e será
64 realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2015, no Auditório Vera Janacopolus, com
65 participação prevista de 250 pessoas. Solicita aos presentes auxílio na divulgação da
66 programação, informando que o site estará disponível a partir do dia sete de novembro.
67 Destaca ainda o empenho da professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves,
68 Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição - PPGAN, para a
69 realização deste evento. Na oportunidade, a professora Édira Castello Branco de Andrade
70 Gonçalves ressalta que os três melhores trabalhos apresentados terão como prêmios o
71 pagamento de inscrição, passagem aérea e diária para participação XI Simpósio Latino
72 Americano de Ciências dos Alimentos, que será realizado em Campinas, em 2015.
73 Passando aos itens de pauta, o Senhor Presidente submete o **primeiro item de pauta** à
74 apreciação do Colegiado, que trata da Aprovação da ATA da Reunião Ordinária do
75 Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, realizada em 22 de agosto de 2014. A
76 professora Maria Lúcia Costa de Vasconcelos Chaves solicita correções de ortografia
77 quanto ao emprego das letras maiúsculas e ainda algumas correções em relação à
78 pontuação. O item foi aprovado por unanimidade. Passando ao **segundo item de pauta**,
79 que concerne à Apresentação do Professor Rafael da Silva Cadena, do Departamento de
80 Nutrição Fundamental, o Senhor Presidente o apresenta aos senhores membros do
81 Colegiado e informa que todas as disciplinas da Escola de Nutrição encontram-se
82 devidamente preenchidas. Informa ainda que em virtude das férias da professora Ana Paula
83 Fernandes Gomes, Chefê do Departamento de Nutrição Fundamental, o professor Rafael da
84 Silva Cadena é o atual substituto na Chefia do Departamento. Pedindo a palavra, a
85 professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves questiona ao Senhor Presidente se
86 a Escola de Nutrição tem atualmente todos os professores correspondentes ao atendimento
87 das disciplinas. O Senhor Presidente responde que não há carência de professores para as
88 disciplinas ofertadas atualmente, o que não significa que a Escola de Nutrição disponha de

89 todos os professores necessários em seu quadro. Ressalta que existem solicitações do
90 Departamento de Nutrição Aplicada – DNA e do Departamento de Nutrição Fundamental –
91 DNF para abertura de mais vagas, porém a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD ainda
92 não concedeu autorização. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passa ao **terceiro**
93 **item de pauta**, que trata da Alteração do nome da Disciplina Educação Nutricional para
94 Educação Alimentar e Nutricional. O Senhor Presidente passa a palavra à professora Taís
95 Salema Nogueira de Souza, Chefe do Departamento de Nutrição em Saúde Pública. A
96 professora informa que já havia submetido o item em questão para apreciação aos Núcleos
97 Docentes Estruturantes – NDE, Período Integral e Noturno. Informa aos senhores membros
98 que a nomenclatura sofreu alteração a partir do lançamento do Marco de Referência de
99 Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas, que repensando os
100 conhecimentos na área de Nutrição, incluiu saberes interdisciplinares que não consideram
101 somente o biológico. A professora acrescentou que o termo Educação Alimentar e
102 Nutricional está sendo utilizado pelas Políticas Públicas, e que a atualização do nome segue
103 essa tendência. Retomando a palavra, o Senhor Presidente colocou o item em votação, que
104 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passa ao **quarto item de**
105 **pauta**, referente à Aprovação do Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.
106 Informa que o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado na próxima
107 Reunião de Colegiado, no dia 05 em dezembro de 2014. O Senhor Presidente abre as
108 discussões para a elaboração do Regimento, iniciando com a apresentação dos Artigos 1º e
109 Artigo 2º, aprovados por unanimidade. Ao apresentar o Artigo 3º, a professora Leila Sicupira
110 Carneiro de Souza Leão, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, pede a palavra e
111 propõe a inclusão do termo “orientação” ao conceito. Posta em votação, a proposta é
112 aprovada por maioria de votos, com três abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente
113 apresenta o **Artigo 4º**. Pedindo a palavra, a professora Maria Lúcia Costa de Vasconcelos
114 Chaves, do Departamento de Nutrição Aplicada, propõe a organização do título do Capítulo,
115 como: Capítulo II/Competências/Seção I/Dos Órgãos Superiores. Na oportunidade, a
116 professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves solicita inclusão da
117 responsabilidade do professor orientador quanto ao prazo de entrega do Trabalho de
118 Conclusão do Curso no Parágrafo Único. Pedindo a palavra, a Professora Leila Sicupira
119 Carneiro de Souza Leão sugere que o inciso III do Artigo 4º seja movido para o Inciso II do
120 Artigo 3º, referente à Sessão II/Das Conceituações. Colocada em regime de votação, a
121 proposta é aprovada por maioria de votos, com três abstenções. Pedindo a palavra, a
122 professora Michelle Teixeira Teixeira, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública,
123 questiona ao Senhor Presidente se o professor é obrigado a aceitar o pedido do aluno para
124 orientação. A professora Rosa Maria de Sá Alves questiona ainda quanto à orientação da
125 PROGRAD para estabelecimento do número máximo de orientandos por professor. Na
126 oportunidade, a professora Édira Castello Branco diz ser mais adequado ao professor se
127 orientar pelo bom senso, sem a necessidade de seguir regras. Com a palavra, o Senhor
128 Presidente responde ter sido esse o entendimento da Comissão de Elaboração do
129 Regimento ao não estipular número de orientandos, deixando a critério de cada professor o
130 estabelecimento do limite. Pedindo a palavra, a discente Luísa Cardoso questiona sobre a
131 aceitação do orientador quanto ao pedido do aluno. O Senhor Presidente informa que não
132 há nenhuma norma atualmente para regular este assunto. Em seguida, o Senhor Presidente
133 apresenta o Artigo 5º, esclarecendo que este não pode ser alterado, por estar respaldado
134 pela Resolução da UNIRIO nº 1561. Na apresentação do Artigo 6º, o Colegiado propôs a
135 inclusão da descrição das atribuições do Professor Coorientador. Pedindo a palavra, a
136 professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves solicita também a alteração do

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS DE
GRADUAÇÃO - DIPRAG

Item: 8

Inf. SCG n.º 15 /2015

Ref. Processo nº 23102004352/2014-03

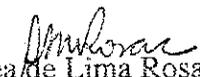
Assunto: Pedido de criação de disciplina optativa PLANTAS MEDICINAIS
APLICADAS A NUTRIÇÃO / CCBS

Ao Sr Diretor da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação - DIPRAG, para se de acordo, encaminhar à Sra. Pró-Reitora de Graduação, o presente processo que trata da proposta de criação da disciplina PLANTAS MEDICINAIS APLICADAS À NUTRIÇÃO, com 30 horas (02 créditos teóricos), no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, nos Cursos de Nutrição (integral e noturno) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 21 a 23), a fim de que seja apreciado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Informamos que a proposta foi apreciada e aprovada pela Escola de Nutrição (fls. 02 e 08), pelo Departamento de Tecnologia dos Alimentos (fls. 09 a 11) e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 16 e 17).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 09, 21 a 23, e também a Minuta de Resolução, em anexo.

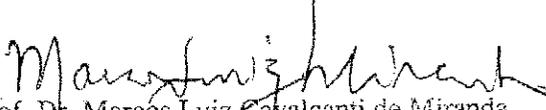
SCG, em 20 de fevereiro de 2015


Andréa de Lima Rosa Couto
Chefe da Seção de Currículos de Graduação

De acordo.

À Sra. Pró-Reitora de Graduação para, se de acordo, encaminhar ao Magnífico Reitor visando a aprovação pelo CONSEPE da proposta de criação da disciplina optativa supracitada no Departamento de Tecnologia dos Alimentos/CCBS.

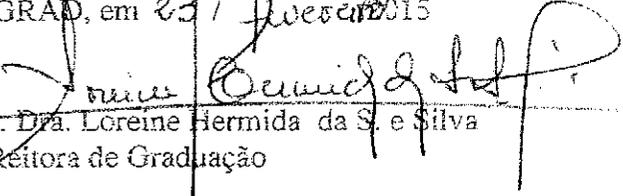
DIPRAG, em 20 / fevereiro / 2015.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor da DIPRAG

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

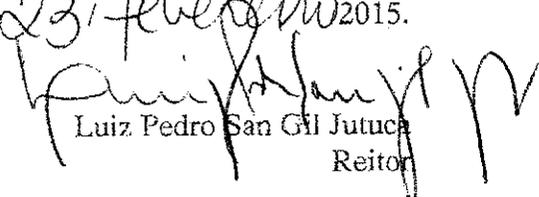
PROGRAD, em 23 / fevereiro / 2015


Prof. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências cabíveis.

GR, em 23 / fevereiro / 2015.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

MINUTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº . de de 2015

Dispõe sobre a criação da disciplina PLANTAS MEDICINAIS APLICADAS À NUTRIÇÃO, no Departamento de Tecnologia dos Alimentos do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de 2015, de acordo com o processo nº 23102.004352/2014-03, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

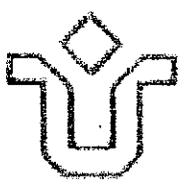
Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina PLANTAS MEDICINAIS APLICADAS À NUTRIÇÃO, com 30 horas (02 créditos teóricos), no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, a ser oferecida ao Curso de Bacharelado em Nutrição (Integral e Noturno), como disciplina optativa, exigindo como pré-requisitos Controle Microbiológico de Alimentos e Nutrição Dietética I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, REALIZADA NO DTA ÀS QUATORZE HORAS DO DIA OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES ORLANDO MARINO GADAS DE MORAES, ALEXANDRE PORTE, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, ANDERSON JUNGER TEODORO, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, JULIANA CÔRTEZ NUNES DA FONSECA, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, VICTOR AUGUSTUS MARIN, PAULO SERGIO MARCELLINI, ALEXANDRE GONÇALVES SOARES E A REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO TALITA AZEVEDO. A PROFESSORA RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI JUSTIFICOU SUA AUSÊNCIA. A PROFESSORA MARIA APARECIDA CAMPOS ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA. O CHEFE SOLICITA E O COLEGIADO APROVA QUE HAJA UMA INVERSÃO DE PAUTA E QUE SEJAM DISCUTIDAS PRIMEIRO AS LIBERAÇÕES DA PROFESSORA ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES PARA O COBEQ 2014 - XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA QUÍMICA, A SER REALIZADO DE 19 À 22 DE OUTUBRO DE 2014 EM FLORIANÓPOLIS (SC) E CBCTA - XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, A SER REALIZADO DE 25 À 29 DE SETEMBRO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ARACAJU/SE, E DO PROFESSOR ANDERSON JUNGER TEODORO PARA O CONBRAN - CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, A SER REALIZADO DE 17 à 20 DE SETEMBRO DE 2014, EM VITÓRIA (ES). O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE AS REFERIDAS LIBERAÇÕES. EM SEGUIDA, O CHEFE COLOCA EM DISCUSSÃO A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA "PLANTAS MEDICINAIS APLICADAS À NUTRIÇÃO", SOLICITADA PELO PROFESSOR VICTOR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS (2 CRÉDITOS TEÓRICOS). O PROFESSOR ANDERSON COMUNICA QUE O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS É FAVORÁVEL À CRIAÇÃO, NOS CURSOS DE NUTRIÇÃO, DE UMA DISCIPLINA COM FOCO EM PRODUTOS NATURAIS E FITOTERÁPICOS. VÁRIAS UNIVERSIDADES ESTÃO CAMINHANDO NO SENTIDO DE IMPLANTAR ESSA DISCIPLINA. APÓS OS DEBATES, O COLEGIADO APROVOU A CRIAÇÃO DA MESMA. O CHEFE LEVANTA A NECESSIDADE DE SE CANCELAR AS PORTARIAS DE RESPONSABILIDADE DAS DISCIPLINAS DE BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS DOS CURSOS INTEGRAL E NOTURNO, QUE ATUALMENTE ENCONTRAM-SE CONCEDIDAS, RESPECTIVAMENTE, À PROFESSORA MARIA GABRIELA KOBLITZ, E PROFESSOR PAULO SÉRGIO MARCELLINI, EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DE CURSO DA TRANSFERÊNCIA DESTAS DISCIPLINAS PARA O DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, DO INSTITUTO BIOMÉDICO. O PROFESSOR ANDERSON ESCLARECE QUE NÃO É POSSÍVEL CANCELAR A PORTARIA DE UMA DISCIPLINA QUE AINDA NÃO SAIU DO DEPARTAMENTO E INFORMA QUE, ASSIM QUE A DISCIPLINA FOR TRANSFERIDA, ELE, COMO DIRETOR, COMUNICARÁ AO CHEFE DO DTA PARA QUE O MESMO SOLICITE O CANCELAMENTO DAS REFERIDAS PORTARIAS. EM VISTA AO EXPOSTO, O COLEGIADO ACEITA QUE AS PORTARIAS SÓ DEVERÃO SER ANULADAS APÓS A COMUNICAÇÃO DO DIRETOR. A PROFESSORA ÉDIRA SOLICITA A POSSIBILIDADE DE SE RETIRAR A RESPONSABILIDADE DA DISCIPLINA DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS DO CURSO INTEGRAL DA PROFESSORA MARIA APARECIDA CAMPOS, DEIXANDO A MESMA DISPONÍVEL PARA QUALQUER PROFESSOR. JUSTIFICA SUA SOLICITAÇÃO UMA VEZ QUE A REFERIDA PROFESSORA NÃO MINISTRA A DISCIPLINA HÁ CERCA DE 10 ANOS, E QUE A MESMA VEM REALIZANDO SEU CURSO DE DOUTORADO EM ÁREA NÃO AFIM A ESTA DISCIPLINA. A PROFESSORA ÉDIRA É DE OPINIÃO QUE AO RETORNAR DA LICENÇA MÉDICA NA QUAL SE ENCONTRA, A PROFESSORA MARIA APARECIDA DEVERIA ASSUMIR A DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - EN

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Nutrição

DEPARTAMENTO: Tecnologia dos Alimentos

DISCIPLINA: Plantas Medicinais Aplicadas a Nutrição **CÓDIGO:**

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS (2 créditos teóricos e 0 prático)

PRÉ-REQUISITOS: Controle Microbiológico de Alimentos e Nutrição Dietética I

EMENTA: Conhecimento Popular x Evidência Científica; Cultivo, colheita, pós-colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento; Cultura de tecidos vegetais; Formas de preparo; Legislação acerca das plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos; Controle de Qualidade das Plantas Medicinais; Evidências científicas dos benefícios e riscos das Plantas Medicinais através de revisões sistemáticas; Avaliação da qualidade das plantas medicinais e dos produtos fitoterápicos.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA:

Objetivo Geral: Fornecer ao aluno de nutrição subsídios para prescrever as plantas medicinais com um embasamento científico.

Objetivos Específicos: identificar plantas medicinais do nome popular a família e espécie; conhecer as principais plantas medicinais permitidas para utilização no Brasil e no mundo; conhecer técnicas de propagação, cultivo, colheita, secagem e armazenamento de plantas medicinais; saber utilizar ferramentas para a obtenção de evidências científicas sobre as plantas medicinais.

METODOLOGIA: A disciplina é constituída da seguinte forma: aulas expositivas utilizando recursos audiovisuais; leitura e análise de artigos científicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: Identificação das plantas medicinais: nomes populares, famílias e espécies; Sistemas de produção e manejo; Principais processos para extração de metabólitos;

UNIDADE II: Utilização da revisão sistemática para a verificação da evidência científica dos benefícios e dos riscos das plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos;

UNIDADE III: Legislação acerca das plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos;
UNIDADE IV: Controle de qualidade das plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos;

AVALIAÇÃO: A avaliação é constituída pela média das notas de participação, assiduidade e trabalho de revisão.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica/Ministério da Saúde.** Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Formulário de Fitoterápicos da Farmacopéia Brasileira/Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/farmacopeiabrasileira/conteudo/Formulario_de_Fitoterapicos_da_Farmacopeia_Brasileira.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **RENISUS - Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse ao SUS.** Portal da Saúde - SUS. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio/07/renisus.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução normativa nº 5 de 11 de dezembro de 2008. Lista de Medicamentos Fitoterápicos de Registro Simplificado.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/int0005_11_12_2008.html>. Acesso em: 03 nov. 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução - RDC nº 10, de 9 de março de 2010. Dispõe sobre a notificação de drogas vegetais junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0010_09_03_2010.html>. Acesso em: 03 nov. 2014

CFN. Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução nº 525 de 25 de junho de 2013. Regulamenta a prática da fitoterapia pelo nutricionista, atribuindo-lhe competência para, nas modalidades que especifica, prescrever plantas medicinais, drogas vegetais e fitoterápicos como complemento da prescrição dietética e, dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/eficiente/repositorio/Legislacao/Resolucoes/583.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

WHO. World Health Organization. **Quality control methods for herbal materials. Update edition of Quality control methods for medicinal plant materials, 1998.** Disponível em:

<<http://apps.who.int/medicinedocs/documents/h1791e/h1791e.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2014.



Assinatura do Professor Dr. Victor Augustus Marin

Profº Drº Victor Augustus Marin
DFA UNIRIO
Matricula SIAPE 1946751

cópia SCG

Item: 9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS DE
GRADUAÇÃO – DIPRAG

Inf. SCG nº 10 /2015

Ref. Processo nº 23102.005764/2014-52

Assunto: Solicitação de criação de disciplina optativa INTRODUÇÃO À PESQUISA CLÍNICA - Curso de Bacharelado em Medicina / CCBS

Ao Sr. Diretor da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação – DIPRAG para, se de acordo, encaminhar à Sra. Pró-Reitora de Graduação, o presente processo que trata da proposta de criação da disciplina optativa INTRODUÇÃO À PESQUISA CLÍNICA, com 30 horas/aula, no Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, fis. 03 a 06, visando aprovação pelo CONSEPE, conforme Minuta de Resolução em anexo.

Informamos que a proposta de criação da disciplina foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Medicina Geral, conforme fls. 07 e 08, e também foi aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.09 a 11). Caso este processo seja remetido ao CONSEPE, sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 03 a 06, e também a Minuta de Resolução, em anexo.

SCG, em 16 de janeiro de 2015

Andréa de Lima Rosa Couto
Andréa de Lima Rosa Couto

Chefe da Seção de Currículos de Graduação

De acordo.

À Sra. Pró-Reitora de Graduação para, se de acordo, encaminhar ao Magnífico Reitor visando a aprovação pelo CONSEPE da proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina do CCBS. DIPRAG, em 16 janeiro /2015.

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor da DIPRAG

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

PROGRAD, em 22 / janeiro /2015

Prof. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Prof. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências cabíveis. GR, em 26 janeiro/2015

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

*Recebido em 26/01/2015,
às 15h50 (GR).
Claudia Lopes*

MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2015

Dispõe sobre a criação da disciplina optativa
INTRODUÇÃO À PESQUISA CLÍNICA, no
Departamento de Medicina Geral/ CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia
mês.....de, de acordo com o processo nº 23102.005764/2014-52, aprovou e eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina INTRODUÇÃO À PESQUISA
CLÍNICA, no Departamento de Medicina Geral, com 30 horas/aula (02 créditos
teóricos), sem exigência de pré-requisito, com caráter de optativa a ser oferecida para o
Curso de Bacharelado em Medicina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim
Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

PLANO DE CURSO

Curso: Medicina

Departamento: DEMEG e Instituto de Saúde Coletiva (ISC)

Eixo: Saúde Coletiva

Disciplina: Introdução à Pesquisa Clínica (optativa)

Carga Horária 30 h **Créditos** 2 **Código:** ?

EMENTA

O conteúdo programático da disciplina optativa de Introdução à Pesquisa Clínica visa fornecer ao aluno dos cursos de graduação em Medicina e áreas da saúde (Enfermagem, Nutrição) os elementos essenciais para promover a discussão da pesquisa clínica durante a formação em saúde, proporcionando aos estudantes uma inserção precoce em um cenário de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde. Serão abordados aspectos históricos, marcos regulatórios da pesquisa clínica no mundo e no Brasil, assim como, questões éticas e metodológicas de pesquisas clínicas. Será dado enfoque em pesquisas com imunobiológicos, considerando a importância de novos produtos imunobiológicos na produção tecnológica nacional visando o seu uso nos programas de controle de doenças transmissíveis, imunopreveníveis, em nosso país, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde com enfoque multidisciplinar.

OBJETIVO GERAL

Capacitar o aluno nas bases conceituais e operacionais da Pesquisa Clínica como método de investigação científica, municiando o aluno para tomada de decisão quanto à escolha do melhor método de desenho de estudo a ser utilizado de acordo com a pergunta formulada e o desfecho esperado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar o aluno para:

- 1- Entender a importância da pesquisa clínica na formação em saúde;
- 2- Ter uma maior compreensão das normas regulatórias e éticas que regem uma pesquisa clínica;
- 3- Elaborar uma proposta de pesquisa clínica ao final da disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos.

COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES

Tenha sólido conhecimento dos conteúdos da pesquisa clínica enquanto campo investigativo nas diversas vertentes de aplicação na saúde.

- Formular uma pergunta em pesquisa clínica;
- Identificar o desenho de estudo adequado à pergunta ;
- Elaborar uma proposta de intervenção ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

04

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MS/SVS. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília – DF, 2009

HARTZ, Z.M.A. e VIEIRA-DA-SILVA, L.M. (Orgs.). Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo 2000. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>

Portais de Saúde :

Ministério da Saúde: <http://portal.saude.gov.br/saude>

Biblioteca virtual: <http://bvsmis.saude.gov.br/php/index.php>

Imunização:

PORTO, A. e PONTE, C. F.: .Vacinas e campanhas: imagens de uma história a ser contada.. História, Ciências, Saúde . Manguinhos, vol. 10 (suplemento 2): 725-42, 2003. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v10s2/a13v10s2.pdf>>

PNI _ http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21483

www.rio.rj.gov.br/web/sms/vacinação

www.saude.gov.br/svs/programadeimunização

Calendários Básicos de Vacinação

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1448

Imunobiológicos especiais -

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/crie_indicacoes_271106.pdf

Manual de Normas de Vacinação (Capítulo 1). Disponível em

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac.pdf

Focos da leitura: imunobiológicos especiais, calendários, rede de frio, vigilância dos eventos adversos à vacinação(EAPV).



05

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

Guia de Inspeção de Centros de Pesquisa (ANVISA) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP)
O papel da monitoria interna em Estudos clínicos: controle de qualidade de dados.
Análise de Viabilidade e seleção de um Centro de Pesquisa
A importância da Rede de Frio do Produto Investigacional e o cuidado com as Amostras Biológicas
Discussão de casos I: Avaliando um TCLE (verificando adesão às Boas Práticas Clínicas)
Multidisciplinaridade na Pesquisa Clínica
Farmacovigilância e Tecnovigilância
Discussão de casos II: Evento adverso em Pesquisa Clínica
Discussão de casos III: avaliando o papel da monitoria interna nos estudos
Condutas impróprias em pesquisa clínica
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Boas Práticas Clínicas: <i>in</i> Documento das Américas, OPAS/OMS).IV CONFERÊNCIA PAN-AMERICANA PARA HARMONIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO FARMACÉUTICA. República Dominicana, 2-4 de Março de 2005
Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady D, Hearst N, Newman TB, Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. Porto Alegre, Ed. ARTMED, 2ª Ed., 2003.
Rouquayrol, MZ, Silva MGC. Epidemiologia & Saúde. 7ª edição. Rio de Janeiro, MedBook, 2013;736p.
Medronho, R.A. <i>et al.</i> Epidemiologia (2ª Ed), Ed. Atheneu, S. Paulo, 2009.
Fletcher, R. H., S. W. Fletcher, Grant S. Fletcher. Tradução: Roberta Marchiori Martins. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. Porto Alegre, Artes Médicas, Ed. Artmed, 5ª ed., 2014, 280 p.
Gordis, I. Epidemiologia (4ª Ed) Trad., Livr. Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 2010.
Alves de Farias, A; Soares, JF & César, CC. Introdução à estatística, 2ª Ed., Rio de Janeiro, 2003.
Vieira, S. Introdução à Bioestatística. Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1991
PEREIRA, M.G. Epidemiologia Teoria e Prática – 6ª. Ed., 2002.
CAMPOS, G.W & OUTROS Tratado de Saúde Coletiva . São Paulo: Hucitec, 2012.



Of

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

- Apresentar o resultado de uma pesquisa clínica com clareza e adequação.
INTERDISCIPLINARIDADE Os conteúdos programáticos ministrados têm por finalidade a priorização de metodologia ativa de ensino com discussão de textos, resolução de exercícios e estudo de casos, integrando os conceitos de Pesquisa Clínica às principais áreas afins de conhecimento como a Epidemiologia, Bioestatística e Imunologia. Para isso será necessário que o aluno possa compreender os diferentes aspectos contemplados no conteúdo programático, desenvolver habilidades técnicas, bem como compreender a pesquisa clínica integrada à epidemiologia e os mecanismos imunológicos envolvidos nas principais doenças infecciosas objeto de controle por imunobiológicos. Desenvolvimento de trabalho em grupo visando a problematização dos temas conceituais tratados no curso. Aulas teóricas (gravação e presencial), estudos de caso em cenários de pesquisa clínica, discussão de pesquisas clínicas estratégicas voltadas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde com enfoque multidisciplinar.
CORPO DOCENTE Prof. Edson Liberal (DEMEG/UNIRIO) Profa Gloria Regina da Silva e Sá e Prof Rodolfo Castro (ISC/UNIRIO) Profs. Colaboradores: Dra. Tatiana Guimarães de Noronha, Dra. Eliane Matos, Dra. Maria de Lourdes de Sousa Maia (Assessoria Clínica/Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Biomanguinhos/FIOCRUZ).
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Epidemiologia na pesquisa clínica
Histórico da pesquisa clínica no mundo e no Brasil
Fluxo ético regulatório internacional e nacional
Boas Práticas Clínicas (BPC) - Documento das Américas/GCP
Delineamento de Estudos Clínicos: estudos observacionais, ensaios clínicos, revisão sistemática, metanálise
Randomização, Cegamento, Determinação de tamanho amostral
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Termo de Assentimento
Documentos essenciais: Documento fonte, Fichas Clínicas, Relatórios, etc.
Fichas Clínicas de Estudo: elaboração, variáveis estudadas e desfecho
Softwares de coleta e processamento de dados
Exercícios aplicativos: documento fonte e fichas clínicas de estudo
Responsabilidades do Pesquisador e do Patrocinador
Qualidade em Pesquisa Clínica: Elaborando Manual da Qualidade



Item: 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rio de Janeiro, de 28 de abril de 2015.

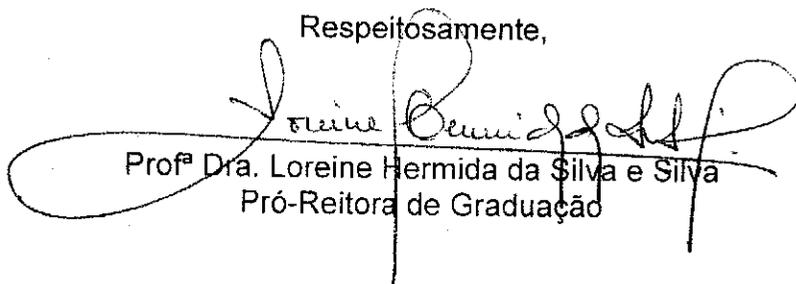
Informação PROGRAD Nº 850 /2015
Ref.: Processo nº 23102.001249/2015-84
Assunto: Aprovação de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ
2015.2

Da: Pró-Reitoria de Graduação
Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva

Ao Magnífico Reitor
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Solicito a Vossa Magnificência submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a proposta de aprovação do número de vagas dos Cursos de Graduação na modalidade a distância, a serem oferecidas no vestibular 2015.2, em consórcio com o CEDERJ, conforme Resolução em anexo.

Respeitosamente,


Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para submeter à aprovação do
CONSEPE.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

/eg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

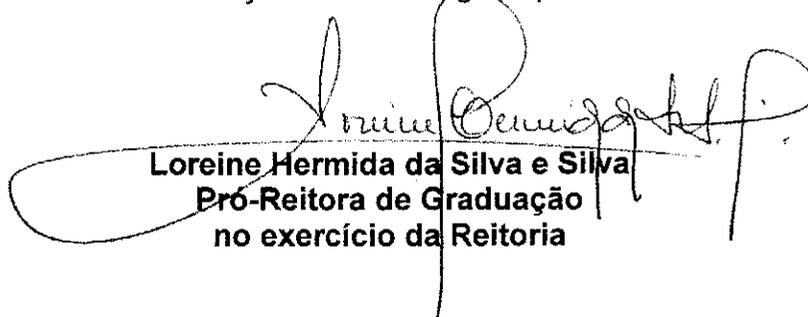
RESOLUÇÃO Nº 4.470, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a aprovação da proposta do número de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ 2015.2.

A Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001249/2015-84, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a proposta do número de 915 (novecentos e quinze) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2015.2, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 225 (duzentos e vinte e cinco) vagas, sendo: Belford Roxo – 40, Magé – 50, Miguel Pereira – 30, Petrópolis – 40, Três Rios – 30 e São Gonçalo - 35; no curso de Pedagogia com 360 (trezentos e sessenta) vagas, sendo: Barra do Piraí – 20, Cantagalo – 30, Itaocara – 30, Macaé – 30, Miguel Pereira – 20, Natividade – 20, Niterói – 40, Piraí – 30, Rio Bonito – 30, Rio das Flores – 20, Santa Maria Madalena – 20, Saquarema – 30, Volta Redonda – 40; na licenciatura em História com 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo: Cantagalo – 50, Duque de Caxias – 50, Miguel Pereira – 50, Piraí – 50 e Resende Centro – 50 e na licenciatura em Turismo com 80 (oitenta) vagas, sendo: Campo Grande – 40 e Macaé: 40.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação
no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

Memorando circular PROGRAD Nº 04 /2015

URGENTE

Da: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

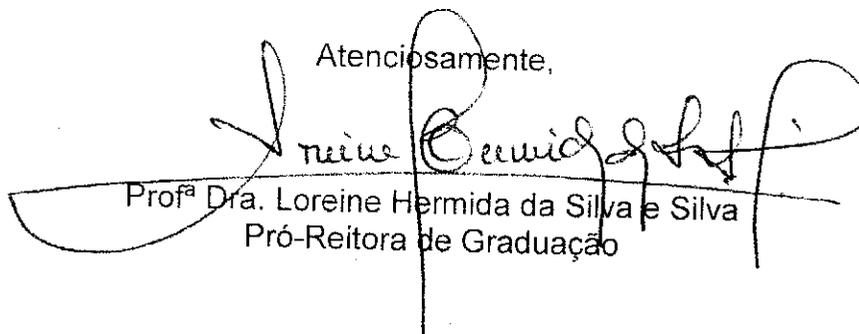
Aos Coordenadores dos Cursos EaD de Pedagogia, História, Matemática e Turismo

Encaminhamos a proposta de vagas fornecida pela Fundação CECIERJ, visando a participação da UNIRIO no vestibular do Consórcio CEDERJ para o semestre 2015.2.

Solicitamos, com a máxima urgência, análise e encaminhamento de resposta a esta Pró-Reitoria, para que possamos elaborar a Resolução que será submetida à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Acrescentamos que a Fundação CECIERJ estipulou como prazo para recebimento de nossa resposta o dia 08 de abril de 2015.

Atenciosamente,


Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

/leg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA EAD

Memorando nº 0055/2015/EAD/EH/CCH

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015

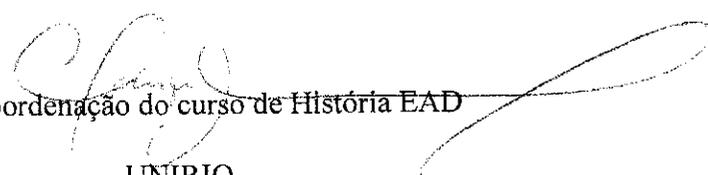
Da: Coordenação do Curso de História EAD – UNIRIO
Profa. Claudia Rodrigues – Coordenadora do curso de História EAD - UNIRIO
Prof. Rodrigo Turin – Vice-Coordenador do curso de História EAD - UNIRIO

Para: PROGRAD - UNIRIO
At.: Profa. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Ref.: Quadro de vagas para 2015.2 do curso de Licenciatura em História EAD

Informamos a V.Sa. o quadro de vagas para 2015.2, do curso de graduação em Licenciatura em História, modalidade a distância – UNIRIO:

Polo	Número de Vagas
Cantagalo	50
Duque de Caxias	50
Miguel Pereira	50
Piraí	50
Resende-Centro	50
TOTAL	250


Coordenação do curso de História EAD

UNIRIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
Licenciatura em Pedagogia – LIPEAD/UNIRIO/EAD

Memo nº 065 /2015

Da: Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia –
UNIRIO/CEDERJ/UAB

Para: Pró- Reitoria de Graduação – PROGRAD
Profª Drª Loreine Hermina da Silva e Silva

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.

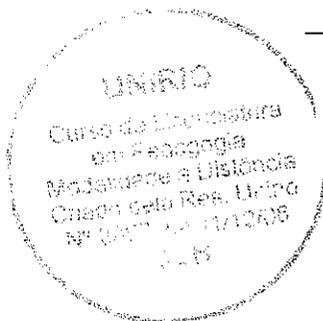
Informamos que estamos de acordo com a oferta de 360 vagas para o vestibular 2015.2, apontadas pelo memorando da PROGRAD nº04/2015.

Atenciosamente,

Recebido na PROGRAD
Cláudia Guedes

Leonor do Anjo de Castro
Profª Ms. Rachel Colacique
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia
UNIRIO/CEDERJ/UAB

Prof. Leonardo Villela de Castro
Licenciatura em Pedagogia / EAD
Coordenador - Mat. 1B17212
UNIRIO / CEDERJ / UAB





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
ESCOLA DE TURISMOLOGIA
LICENCIATURA EM TURISMO

MEMO Nº 03/ 2015 – Licenciatura em Turismo

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2015.

Da: Coordenadora da Licenciatura em Turismo
Profª. Maria Amália Silva Alves de Oliveira

PARA: PROGRAD/Pró-Reitoria de Graduação
Att. Profa. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

REF: Quantitativo de oferta de vagas para o Curso de Turismo EAD/ 2015.2

Cumprimentando V.Sa., na qualidade de coordenadora do Curso de Licenciatura em Turismo modalidade a Distância, informamos a oferta de vagas para os dois polos no semestre de 2015.2.

Polo	Nº de Vagas
Campo Grande	40
Macaé	40

Totalizando assim o total de 80 vagas distribuídas pelos dois polos.

Agradecendo a atenção dispensada e sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus cumprimentos.

Maria Amália Silva Alves de Oliveira

Profª Maria Amália Silva Alves de Oliveira
Coordenadora do Curso de Licenciatura
em Turismo – EAD – UNIRIO
SIAPE 1550531

PROGRAD - UNIRIO
Recebido

em 30/04/15
por Rosemary R. Gonçalves
às 12:19



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
ESCOLA DE MATEMÁTICA
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EAD

Memorando nº 0017/2015/EAD/CCET

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2015.

De: Prof. Marcelo Leonardo dos Santos Rainha
Vice Coordenador do Curso de Matemática - EAD

PARA: PROGRAD/Pró-Reitoria de Graduação
Att. Profa. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

REF: Quantitativo de oferta de vagas para o Curso de Matemática – EAD 2015.2

Cumprimentando V.Sa., na qualidade de vice coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática modalidade a Distância, informamos a oferta de vagas para os cinco polos no semestre de 2015.2, aprovada na décima primeira reunião do Grupo de professores do Departamento de Matemática e Estatística.

Polo	Nº de Vagas
Belford Roxo	40
Magé	50
Miguel Pereira	30
Petrópolis	40
São Gonçalo	35
Três Rios	30

Totalizando assim o total de 185 vagas distribuídas pelos cinco polos.

Atenciosamente,

Prof. Marcelo Leonardo dos Santos Rainha
Vice Coordenador do Curso de Matemática
EAD – UNIRIO



Item: 11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 231/2014

Processo: n.º 23102.000156/2013-71

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE Área de Conhecimento/Disciplina **Didática/Língua Portuguesa**

Em 12 de dezembro de 2014.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Didática/Língua Portuguesa**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 21 de fevereiro de 2015.

PERLA FONTAN PERES
Assistente em Administração
Matr.: 1774972

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 12/12/14.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, conforme a informação supra, para aprovação ad referendum do CONSEPE.

PROGEPE, em 22/12/14.

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 231/2014

Processo: n.º 23102.000156/2013-71

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Didática/Língua Portuguesa**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 16/12/14


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N° 4.454, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Didática/Língua Portuguesa**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000156/2013-71, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2015, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Didática/Língua Portuguesa**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Item: 12

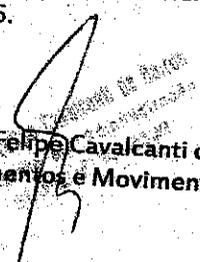
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 007/2014
Processo: n.º 23102.004091/2013-32
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE
Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia

Em 13 de janeiro de 2015.

Ao Diretor de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 21 de fevereiro de 2015.


Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

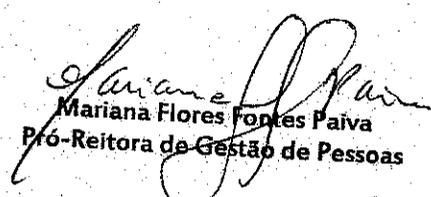
DDP, em 19/01/15


Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, conforme a informação supra, para aprovação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 16/01/15


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Br, 21/01/15, às 15h45.
Rusula de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 007/2014

Processo: n.º 23102.004091/2013-32

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE
Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em *21/01/15*.

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

*Recebido em
23/01/2015 - 14:20h
Frank*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.455, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/Farmacologia**, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004091/2013-32, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2015, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências da Saúde/Farmacologia**, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Item: 13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 058/2015

Processo: n.º 23102.002542/2012-16

Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Informação/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Tecnologias da Informação e Processos de Automação

Em 20 de fevereiro de 2015.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Informação/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Tecnologias da Informação e Processos de Automação, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 17 de abril de 2015.

Marcus Felipe Cavalcanti de Barros
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 20/02/15.

Lilia Candella de Oliveira Pinheiro
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, conforme a informação supra, *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 06/03/15.

Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

vGr, 09/03/15. car 15h45
Lilia de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

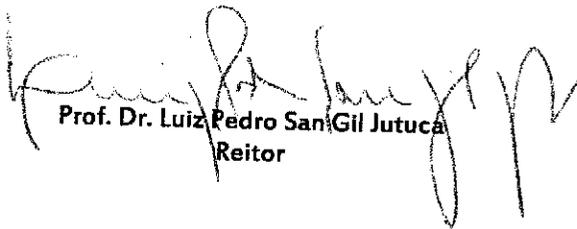
Informação: SPMF n.º 058/2015
Processo: n.º 23102.002542/2012-16
Assunto: Prorrogação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – DE
Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Informação/Técnicas de Recuperação e Disseminação
da Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Tecnologias da
Informação e Processos de Automação

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em

09/03/15


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em
10/03/2015 - 15:00h
Dout



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.464, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/**Disciplina Ciência da Informação/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação/ Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/ Tecnologias da Informação e Processos de Automação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002542/2012-16, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2015, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/**Disciplina Ciência da Informação/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Tecnologias da Informação e Processos de Automação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor